

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 009/2023/CGE

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas constantes aos autos do Processo n. CGE-PRO-2023/01115, e AUTORIZO a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa PITTERPLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ n. 00558.995/0001-00, para aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Controladoria Geral do Estado, no valor total de R\$ 4.654,28 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único, do Decreto Estadual n. 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d26f3b94

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)